

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

A 1º de Junho de 2018, às 17h00min, no plenário Francisco Corcino de Lucena, teve início mais uma Sessão Ordinária do primeiro período legislativo de 2018, sob a Presidência do Vereador Francisco Bezerra Lucena, e secretariada por Salomão Cordeiro de Oliveira e Damião Alves Aires 1º e 2º secretários da mesa. Feita a chamada da lista de presença, constatou-se a presença de todos Vereadores. Sob a Proteção de Deus e do Povo de Santa Teresinha declaro aberto a mais uma sessão Ordinária da Legislatura de 2018. E indago os senhores vereadores se dispensam a leitura da Ata anterior, dispensado colocou em primeira e única votação, quem for pela sua aprovação permaneça como está. Aprovada por unanimidade. Dando continuidade passo ao 1º secretário para fazer a leitura do pequeno expediente. Senhor presidente chega a essa casa o Projeto de nº 07/2018 que os componentes do Município de Santa Teresinha estado da Paraíba do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os Parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Ainda consta da pauta o Projeto de Lei nº 08/2018, do executivo que autoriza o poder executivo alienar bens do município de Santa Teresinha e dá outras providências. Por fim temos na pauta o Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria do vereador Francisco Bezerra Lucena, que denomina nome de rua e dá outras providências. Após a leitura na íntegra dos referidos projetos, encaminhamos a Comissão de Legislação Justiça e Redação para o parecer e autorização para a pauta de votação. Antes de passar ao Grande expediente essa presidência registra votos de pesar as famílias de Luiz da beleza, e como também dona Amélia esposa de seu João Carolino, que também veio a óbito da semana passada, a essas famílias ficam aqui registrado os meus votos de pesar em nome de minha família e dessa casa. O vereador Salomão pediu uma questão de ordem, com a palavra o vereador Salomão, minha questão de ordem é para falar que em relação a esse projeto que solicita autorização para alienação dos veículos e acho que esse projeto está equivocado, pois já participei de processos dessa natureza na Assembleia Legislativa e o primeiro passo para isso é a criação da Comissão e levantamento com laudo técnico, nós aqui recebemos um projeto apenas alguém dizendo que os carros estão imprestáveis e sem nenhuma comprovação, sem nenhum laudo de absolutamente nada e de imediato peço a devolução do projeto para as devidas correções e laudos comprovando a imprestabilidade e que realmente esses carros não tem concertos. Se isso não for feito farei quando chegar a Comissão de Justiça. Asta feito o registro do presidente da Comissão de Legislação e Justiça e acredito ser melhor a presidência fazer isso, para adiantar o processo, mas vamos estudar o que é melhor e tomar a decisão certa. Passando ao grande expediente concedo a palavra por ordem de inscrição ao vereador **Pedro da Silva Vieira**, em primeiro lugar agradecer a Deus por mais uma sessão nessa casa. Senhor presidente, senhoras vereadores, senhores vereadores, demais presentes boa tarde. Inicialmente quero agradecer a todos que

